



## **EDITAL N.º 072/2019- PROPESP/UFAM**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no Primeiro Semestre de 2020 no curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGBIOTEC será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. A disponibilidade de orientação dos docentes credenciados no programa (Anexo I deste edital) é determinada de acordo com as exigências da Coordenação respeitando-se os critérios definidos pelo Comitê de Avaliação da CAPES, o Regimento Interno do programa e a Resolução Nº 004/2019-PPGBIOTEC.
- 1.3. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGBIOTEC;
- 1.4. Poderão participar do processo de seleção para o curso de mestrado os candidatos que concluíram o curso de graduação ou, em caráter especial, candidatos finalistas, mediante apresentação de documentação comprobatória.
- 1.5. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC e carta de aceite de orientação conforme item 1.2 devidamente assinada pelo orientador.
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado no PPGBIOTEC implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
  - 1.6.1. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos obrigatórios especificados neste edital, não poderão ter sua matrícula efetivada, independente de sua nota obtida no certame.
- 1.7. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em BIOTECNOLOGIA.
  - 1.7.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGBIOTEC em conformidade com a legislação à época.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas regulares e 03 (três) vagas suplementares para o Curso de Mestrado;



- 2.2. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>;
- 2.2.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.5. As vagas suplementares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas regulares, se houver candidatos não-autodeclarados remanescentes aprovados, de acordo com o interesse da coordenação do programa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet de acordo com o calendário descrito no Anexo II deste edital.
- 3.2. Todos os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF, em arquivo único, para o endereço eletrônico [ppgbiotec@ufam.edu.br](mailto:ppgbiotec@ufam.edu.br). Identificar a mensagem como “Assunto: Inscrição no Processo Seletivo Mestrado 2020 Primeiro Semestre”;
- 3.2.1. Documentos obrigatórios para inscrição ao **MESTRADO** (cópias digitalizadas):
- 3.2.1.1. Formulário de inscrição disponibilizado no endereço <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html>, devidamente preenchido e assinado;
- 3.2.1.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
- 3.2.1.3. Diploma de Graduação, declaração de conclusão (ou de finalista) de curso de graduação de duração plena devidamente reconhecido;
- 3.2.1.4. Os seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), Cópia do RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 3.3. Documentos complementares para serem enviados por via postal ou entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



localizada no Campus Universitário, Bloco M, Setor Sul, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000. Os documentos a que se refere este item devem ser entregues ou enviados a Secretaria do Programa até 48 h após a homologação da inscrição em envelope lacrado, devidamente identificados;

- 3.3.1. Currículo Lattes atualizado com os comprovantes para a Prova de Títulos. Estes deverão ser enviados por via postal ou entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia localizada no Campus Universitário, Bloco M, Setor Sul, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000. Os documentos a que se refere este item devem ser entregues ou enviados a Secretaria do Programa **até 48 h após a homologação da inscrição** em envelope lacrado na secretaria do programa, devidamente identificados;
- 3.3.2. Diploma de Graduação, declaração de conclusão (ou de finalista) de curso de graduação de duração plena devidamente reconhecido;
- 3.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:  
Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;  
Número da Unidade Gestora: 154039;  
Gestão: 15256;  
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;  
Número de Referência: 501.02.001  
Competência: 01/2020;  
Vencimento: 10/01/2020  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais)
- 3.5. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 3.6. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 3.7. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
  - 3.7.1. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGBIOTEC.
  - 3.7.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da taxa de inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail [ppgbiotec@ufam.edu.br](mailto:ppgbiotec@ufam.edu.br) conforme calendário de Eventos (Anexo II). As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
  - 3.7.3. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.



- 3.7.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.7.5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html> conforme calendário de Eventos (Anexo II).
- 3.7.6. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
- 3.8. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.9. O PPGBIOTEC não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.10. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.
- 3.11. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGBIOTEC e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html> conforme Calendário de Eventos (Anexo II).

#### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO DE MESTRADO**

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. **I Etapa – Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 6 (seis) será eliminado do certame.
- 4.1.2. **II Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 1 (um).
- 4.1.3. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas será automaticamente eliminado do deste processo seletivo
- 4.2. **FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO: I Etapa – Prova de Conhecimentos**
- 4.2.1. A Prova de Conhecimentos será realizada conforme calendário de Eventos (Anexo II).
- 4.2.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus/AM, auditório do Bloco M.
- 4.2.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);



- 4.2.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.2.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.2.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.2.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 4.2.8. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 4.2.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 4.2.10. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.2.11. As referências bibliográficas e conteúdo para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo III deste edital.
- 4.2.12. A Prova de Conhecimentos será composta de 20 (vinte) questões objetivas. A pontuação da prova (10 pontos) será distribuída igualmente pelo número de questões da prova.
- 4.2.13. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões da prova, sendo este efeito válido para todos os candidatos.
- 4.2.14. O resultado da Prova de Conhecimentos será divulgado de conforme calendário de Eventos (Anexo II), na Secretaria da Coordenação do PPGBIOTEC e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html>. Será divulgado somente o resultado dos candidatos aprovados, em ordem decrescente da nota obtida, estando eliminado do processo de seleção aquele candidato que obtiver nota inferior a seis (6,0)

#### **4.3. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO: II Etapa – Prova de Títulos**

- 4.3.1. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 4.3.2. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV, sendo que para produção intelectual na área do curso, serão consideradas somente aquelas realizadas nos últimos cinco anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 4.3.3. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá de acordo com o Calendário de Eventos (Anexo II), na Secretaria da Coordenação do





PPGBIOTEC e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html>.

#### 4.4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO MESTRADO

- 4.4.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória, dentro dos termos de limite de vagas deste edital.
- 4.4.2. A nota final (NF) do candidato aprovado ao mestrado será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = [(NPC \times P_2) + (NAC \times P_1)] / (P_1 + P_2)$$

Legenda:

NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,  
NAC = Nota da Análise de Currículo,  
P1 = 1,  
P2 = 2,  
NF = Nota final.

- 4.4.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).
- 4.4.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
  - Com maior Nota na Análise de Currículo;
  - Mais idoso.
- 4.4.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas. A divulgação da classificação final realizada de acordo com o Calendário de Eventos (Anexo II), no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html> e na secretaria do programa.

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 5.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 5.4. O processo do recurso deverá ser entregue por escrito na Secretaria do PPGBIOTEC ou em formato PDF (arquivo único) enviado para o endereço [ppgbiotec@ufam.edu.br](mailto:ppgbiotec@ufam.edu.br), desde que devidamente assinado conforme item 5.3.



- 5.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 5.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGBIOTEC
- 5.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 5.9. Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## **6. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS AO MESTRADO**

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período especificado no Calendário de Eventos (Anexo II) na secretaria do PPGBIOTEC, apresentando os seguintes documentos:
- 6.2. Duas Fotos 3x4;
- 6.3. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 6.4. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 6.5. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 6.6. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 6.7. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 6.8. Carta de aceite de orientação dos candidatos ao curso de mestrado.
- 6.9. Fica a critério do PPGBIOTEC a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 6.10. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGBIOTEC (Regimento Interno e resoluções vigentes) e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências.
  - 7.1.1. Candidatos aprovados em períodos anteriores terão preferência para implementação de bolsas, desde que atendam aos critérios estabelecidos no item 7.1



- 7.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Será aceito atestado de Proficiência em língua estrangeira (Inglês) emitido por instituição competente. Serão aceitos os seguintes atestados de proficiência em língua inglesa: TOEFL, TOEIC, CPE, CAMBRIDGE, IELTS, CLE UFAM, conforme pontuação mínima abaixo.

<b>TIPO DE TESTE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>
TOEFL ITP	200
TOEIC	250
CEFR	A2
CAMBRIDGE	KET (IELTS 3,0) PET (IELTS 3,5)
IELTS	3,0
CLE UFAM	BASICO

- 7.3. O não cumprimento da comprovação de Proficiência em Língua Inglesa, no prazo devido, implicará em pronto desligamento do programa. Caso o candidato apresente outro Teste de Proficiência diferente dos discriminados na tabela acima, a Coordenação analisará a devida equivalência.
- 7.4. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 7.5. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 03 de dezembro de 2019.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste Edital assinado pela  
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos  
interessados no arquivo da PROPESP)





## ANEXO I

### DO QUADRO DOCENTE E DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

DOCENTE	E-mail	Disponibilidade de orientação
ADOLFO JOSÉ DA MOTA	<a href="mailto:adolfo.mot@gmail.com">adolfo.mot@gmail.com</a>	Sim
ADRIAN MARTIN POHLIT	<a href="mailto:ampohlit@inpa.gov.br">ampohlit@inpa.gov.br</a> ; <a href="mailto:ampohlit@gmail.com">ampohlit@gmail.com</a>	Não
ADRIANA MALHEIRO	<a href="mailto:malheiroadriana@yahoo.com.br">malheiroadriana@yahoo.com.br</a>	Não
ANTONIA MARIA R. FRANCO PEREIRA	<a href="mailto:afranco@inpa.gov.br">afranco@inpa.gov.br</a>	Não
CARLOS CLEOMIR DE SOUZA PINHEIRO	<a href="mailto:cleomir@inpa.gov.br">cleomir@inpa.gov.br</a>	Não
CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA	<a href="mailto:cgmanaus@gmail.com">cgmanaus@gmail.com</a>	Sim
CECI SALES DA GAMA CAMPOS	<a href="mailto:ceci@inpa.gov.br">ceci@inpa.gov.br</a>	Não
CECILIA VERONICA NUNEZ	<a href="mailto:cecilia@inpa.gov.br">cecilia@inpa.gov.br</a> ; <a href="mailto:cvnunez@gmail.com">cvnunez@gmail.com</a>	Sim
CINTIA MARA COSTA DE OLIVEIRA	<a href="mailto:cmaraoliveira.cmc@gmail.com">cmaraoliveira.cmc@gmail.com</a>	Sim
CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS	<a href="mailto:crisantos@ufam.edu.br">crisantos@ufam.edu.br</a> ; <a href="mailto:cris.bsantos10@gmail.com">cris.bsantos10@gmail.com</a>	Não
DIMAS JOSE LASMAR	<a href="mailto:dimas.lasmar@gmail.com">dimas.lasmar@gmail.com</a>	Sim
DORIANE PICANCO RODRIGUES	<a href="mailto:prdoriane@msn.com">prdoriane@msn.com</a>	Não
EDMAR VAZ DE ANDRADE	<a href="mailto:edvazandrade@gmail.com">edvazandrade@gmail.com</a> ; <a href="mailto:edandrade@ufam.edu.br">edandrade@ufam.edu.br</a>	Não
GILVAN FERREIRA DA SILVA	<a href="mailto:silvagf@gmail.com">silvagf@gmail.com</a> ; <a href="mailto:gilvan.silva@embrapa.br">gilvan.silva@embrapa.br</a>	Sim
GISLENE ALMEIDA CARVALHO ZILSE	<a href="mailto:gislene@inpa.gov.br">gislene@inpa.gov.br</a> ; <a href="mailto:gislenezilse@gmail.com">gislenezilse@gmail.com</a>	Não
IZENI PIRES FARIAS	<a href="mailto:izeni@evoamazon.net">izeni@evoamazon.net</a> ; <a href="mailto:izeni_farias@ufam.edu.br">izeni_farias@ufam.edu.br</a>	Não
JEFFERSON ROCHA DE ANDRADE SILVA	<a href="mailto:jrocha_01@ufam.edu.br">jrocha_01@ufam.edu.br</a>	Não
JOAO BOSCO LOPES BOTELHO	<a href="mailto:joaboscobotelho@gmail.com">joaboscobotelho@gmail.com</a>	Não
JOAO LUCIO DE AZEVEDO	<a href="mailto:jazevedo@usp.br">jazevedo@usp.br</a> ; <a href="mailto:jlazevedo@usp.br">jlazevedo@usp.br</a>	Sim
JONNY EVERSON SCHERWINSKI PEREIRA	<a href="mailto:jonny.pereira@embrapa.br">jonny.pereira@embrapa.br</a> ; <a href="mailto:jonny@cenargen.embrapa.br">jonny@cenargen.embrapa.br</a>	Não
JOSE FERREIRA DA SILVA	<a href="mailto:ufamferreira@gmail.com">ufamferreira@gmail.com</a> ; <a href="mailto:jfsilva@ufam.edu.br">jfsilva@ufam.edu.br</a>	Não



JOSE ODAIR PEREIRA	<a href="mailto:joseodairpereira@yahoo.com.br">joseodairpereira@yahoo.com.br</a>	Sim
LUIS ANDRE MORAIS MARIUBA	<a href="mailto:andre.mariuba@fiocruz.br">andre.mariuba@fiocruz.br</a>	Sim
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	<a href="mailto:luizoli@gmail.com">luizoli@gmail.com</a> ; <a href="mailto:luizoli@inpa.gov.br">luizoli@inpa.gov.br</a>	Sim
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	<a href="mailto:mcsantos@ufam.edu.br">mcsantos@ufam.edu.br</a>	Não
MARIA DO PERPETUO S. RODRIGUES CHAVES	<a href="mailto:socorro.chaves@ig.com.br">socorro.chaves@ig.com.br</a>	Não
MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA	<a href="mailto:mteixeira@ufam.edu.br">mteixeira@ufam.edu.br</a>	Sim
NEI PEREIRA JUNIOR	<a href="mailto:nei@eq.ufrj.br">nei@eq.ufrj.br</a>	Sim
PATRICIA PUCCINELLI ORLANDI NOGUEIRA	<a href="mailto:patricia_orlandi@outlook.com">patricia_orlandi@outlook.com</a> ; <a href="mailto:patricia_orlandi@amazonia.fiocruz.br">patricia_orlandi@amazonia.fiocruz.br</a>	Não
REINALDO CORREA COSTA	<a href="mailto:reiccosta@gmail.com">reiccosta@gmail.com</a>	Sim
ROGERIO EIJI HANADA	<a href="mailto:rhanada@inpa.gov.br">rhanada@inpa.gov.br</a>	Não
ROSANY PICCOLOTTO CARVALHO	<a href="mailto:prosany@ufam.edu.br">prosany@ufam.edu.br</a> ; <a href="mailto:prosany@hotmail.com">prosany@hotmail.com</a>	Sim
SPARTACO ASTOLFI FILHO	<a href="mailto:spartaco.biotec@gmail.com">spartaco.biotec@gmail.com</a>	Sim
WANDERLI PEDRO TADEI	<a href="mailto:tadei@inpa.gov.br">tadei@inpa.gov.br</a> ; <a href="mailto:wptadei@gmail.com">wptadei@gmail.com</a>	Não



## ANEXO II

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

CANDIDATOS AO MESTRADO		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição	09/12/2019 a 13/12/2019	Enviar para o email ppgbiotec@ufam.edu.br
Divulgação preliminar da homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição	16/12/2019	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Divulgação da homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição após análise de recursos	19/12/2019	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a>	02/01/2020 a 10/01/2020	Consultar em <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a> e enviar para o email ppgbiotec@ufam.edu.br
Divulgação preliminar da homologação das inscrições (candidatos homologados)	13/01/2020	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados) após análise de recursos	17/01/2020	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Realização da I Etapa – Prova de Conhecimentos	24/01/2020 14 h 30 às 18 h 00	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Divulgação preliminar do resultado da I Etapa – Prova de Conhecimentos	31/01/2020	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Divulgação do resultado da I Etapa após a análise de recurso – Prova de Conhecimentos	07/02/2020	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Divulgação preliminar do resultado da 2ª Etapa – Análise de Currículo	10/02/2020	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Divulgação do resultado da 2ª Etapa após análise de recursos – Análise de Currículo	14/02/2020	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Divulgação preliminar da Classificação Final	14/02/2020	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Divulgação da Classificação Final após análise de recursos	19/02/2020	<a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/149-editais-de-mestrado-2019.html</a>
Período regular de matrícula dos aprovados	02/03/2020 a 03/03/2020	Secretaria do PPGBIOTEC – Bloco “M” – Setor – UFAM. De segunda a sexta, no horário: 8h às 12h e 14h às 16h.



### ANEXO III

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA AS PROVA DE CONHECIMENTOS

A Prova de Conhecimentos será realizada de acordo com o conteúdo programático e referência bibliográfica descrita abaixo:

#### Conteúdo Programático:

Características gerais de células eucarióticas e procarióticas; membrana plasmática (estrutura e função); estrutura e função das proteínas, dos lipídios e dos carboidratos; estrutura e função dos ácidos nucleicos; dogma central da biologia molecular (replicação do DNA, transcrição do RNA; tradução de proteínas); organização do genoma em organismos procarióticos e eucarióticos; variabilidade genética (variabilidade e recombinação).

#### Bibliografia Recomendada:

1. COX, M.M.; DOUDNA, J.A.; O'DONNELL, M. **Biologia Molecular: Princípios e Técnicas**. Artmed. 2012. (Bibliografia básica)
2. GRIFFITHS, A. J. F. e colaboradores. **Introdução à Genética** 9. Ed. Editora Guanabara Koogan. 8ª Edição, 726p. 2008. (Bibliografia básica)
3. NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6ª Edição, Artmed. 2014. (Bibliografia básica)
4. LODISH, H; BERK, A. e colaboradores. **Biologia Celular e Molecular**, 7ª edição. Artmed. 2014. (Bibliografia básica)
5. WATSON, James D. et al. (2015). **Biologia Molecular do Gene, 7ª Edição**, Artmed Editora SA. Porto Alegre-Brasil.



## ANEXO IV

### DOS CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A análise do *Curriculum vitae* do candidato, e compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso;

Serão consideradas escalas de valores para cada tabela dos **itens I e II** abaixo discriminados. A nota da avaliação do *Curriculum vitae* será obtida pela média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I e II e para a nota final atribuir-se-á o valor de 10,0 (dez) para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
<b>1. Titulação Acadêmica (máximo de 30 pontos)</b>		
1.1. Mestrado <i>Stricto Sensu</i>	20 pontos	
1.2. Estágio, extensão e monitoria nas áreas de abrangência do programa – 2 pontos/semestre		
1.3. Cursos extracurriculares nas áreas de abrangência do programa - 1 ponto/curso (carga horária de 30-60horas) e 2 pontos/curso (carga horária acima de 60horas)		
1.4. Iniciação Científica e/ou Tecnológica - 3 pontos/semestre		
<b>Subtotal 1</b>		
<b>2. Produção Intelectual na área do curso nos últimos cinco anos (máximo de 70 pontos)</b>		
2.1. Trabalho apresentado em congresso (máximo de 10 pontos):	Nacional	Internacional
Oral (ponto/trabalho)	3	4
Pôster (ponto/trabalho)	2	3
2.2. Artigo científico publicado ou aceito:	Fator de Impacto maior ou igual a 3	pontos/publicação 20
	Fator de impacto entre 1,2 a 2,9	pontos/publicação 10
	Fator de impacto entre 0,5	pontos/publicação 05



	a 1,1	
	Fator de impacto entre 0,1 e 0,4	pontos/publicação 3
2.3. Livro (obra completa) com tema nas áreas de abrangência do programa		
2.4. - 10 pontos/publicação		
2.5. Capítulo de livro com tema nas áreas de abrangência do programa - 5 pontos/publicação		
2.6. Patente com concessão - 25 pontos		
2.7. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)		
<b>Subtotal 2</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO</b>		